

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 205/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO**, RG Nº 4415395 SSDS/PB e CPF Nº 112.618.824-74, do cargo de **COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 206/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VINISIO ABRANTES GONÇALVES**, RG Nº 3.803.366 SSDS/PB e CPF Nº 102.807.614-22, para o exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 207/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

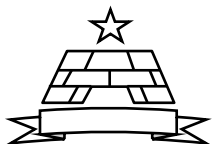
Art. 1º EXONERAR, a senhora **ANA KAROLINA PEREIRA LEONEL**, RG Nº 4075225 SSDS/PB e CPF Nº 703.047.704-93, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO CONTINUADA** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 208/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOÃO NÍCOLLAS GOMES ALVES**, RG Nº 3.917.314 SSDS/PB e CPF Nº 114.519.844-99 do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO E APOIO** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 209/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **ANA KAROLINA PEREIRA LEONEL**, RG Nº 4075225 SSDS/PB e CPF Nº 703.047.704-93, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 210/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

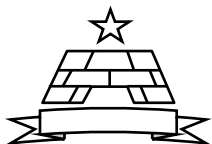
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO NÍCOLLAS GOMES ALVES**, RG Nº 3.917.314 SSDS/PB e CPF Nº 114.519.844-99 para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E DADOS DAS ATIVIDADES DE ENSINO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 211/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA EVÂNGELA PARNAIBA DOS SANTOS**, RG Nº 3.917.160 SSDS/PB e CPF Nº 094.636.434-60 para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO E APOIO** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 212/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora, **JULIANA MEDEIROS DE LIMA** RG Nº 62092259X SSDS/SP e CPF Nº 108.604.074-03 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 213/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

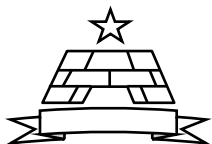
Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **JULIANA MEDEIROS DE LIMA** RG Nº 62092259X SSDS/SP e CPF Nº 108.604.074-03 para exercer o cargo de **DIRETORA DA GESTÃO DO TRABALHO** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 214/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **ESPEDITA VITÓRIA RIBEIRO DE LIMA** RG Nº 4.423.647 2ª via SSDS/PB e CPF Nº 139.435.984-54 para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 215/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO**, RG Nº 4415395 SSDS/PB e CPF Nº 112.618.824-74, do cargo de **COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 216/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO**, RG Nº 4415395 SSDS/PB e CPF Nº 112.618.824-74, para exercer o cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS** com lotação na Secretaria de Controle do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

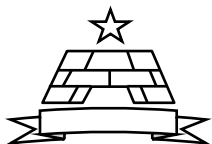
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 217/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ALANNA SOARES DE MORAIS**, RG Nº 3.239.922 SSDS/PB e CPF Nº 104.158.334-69, para o cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 218/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **VALERIO LOPES LEONEL**, RG Nº 3908235 SSDS/PB e CPF Nº 121.660.184-40, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional